INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA

BLUEOCEAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 59.008.048/0001-99

Pelo presente instrumento particular, o **BANCO DAYCOVAL S.A.,** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administradora"), a **BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA.,** sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 400, 12º, conj. 121, CEP 01.454-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.392.830/0001-38, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, na modalidade de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.909, de 01 de junho de 2023 ("Gestor"), na qualidade de prestadores de serviços essenciais do **BLUEOCEAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito do CNPJ sob o nº **59.008.048/0001-99** ("**Fundo**"), resolve o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

a) O Regulamento em seu artigo 39, §1º, prevê a emissão de Cotas do Fundo, independentemente de aprovação em Assembleia Geral, por orientação do Gestor até que seja atingido o Capital Autorizado; e

b) O Gestor solicitou ao Administrador a realização da 2ª (segunda) emissão de Cotas do Fundo.

RESOLVEM:

I. Aprovar, em conjunto com a Gestora, a realização da 2ª (segunda) emissão e distribuição , de cotas da classe única de cotas do Fundo, através de colocação privada, ("2ª Emissão"), nos termos da Resolução CVM 160, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM nº 160", respectivamente), de acordo com os termos e condições previstas no Anexo I do presente instrumento;

Os termos utilizados neste instrumento particular, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Estando, assim, deliberado, é o presente instrumento assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

_____

BLUEOAK INVESTMENTS ASSET LTDA

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO BLUEOCEAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 59.008.048/0001-99

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam–se a este suplemento da 2ª (Segunda) emissão de Cotas os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Número da Emissão:	2ª Emissão.
Montante Total da Oferta:	Até R$ 3.370.894,50 (três milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Quantidade de Cotas:	3.370,945 Cotas Classe Única Subclasse B nos termos aprovados em Assembleia de Cotistas.
Lote Adicional:	Não haverá lote adicional de Cotas.
Valor Unitário de Emissão das Cotas:	R$ 1.000,00 (mil reais) cada cota, nos termos do Regulamento.
Valor Unitário de Integralização das Cotas:	R$ 1.000,00 (mil reais) cada cota.
Montante Mínimo de Subscrição por Cotista:	Não aplicável.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição de cotas do Fundo será realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”).
Público-Alvo:	Cotistas do Fundo.
Forma de Integralização das Cotas:	As Cotas deverão ser integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, entrega de ativos de emissão de Sociedades alvo ou mediante Chamadas de Capital, conforme procedimentos estabelecidos no respectivo Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimentos (se aplicável), observados, ainda, os procedimentos da B3, se aplicável;
Data de Início da Oferta	25 de fevereiro de 2026
Data de encerramento	01 de abril de 2026
Distribuidor:	Banco Daycoval S.A.